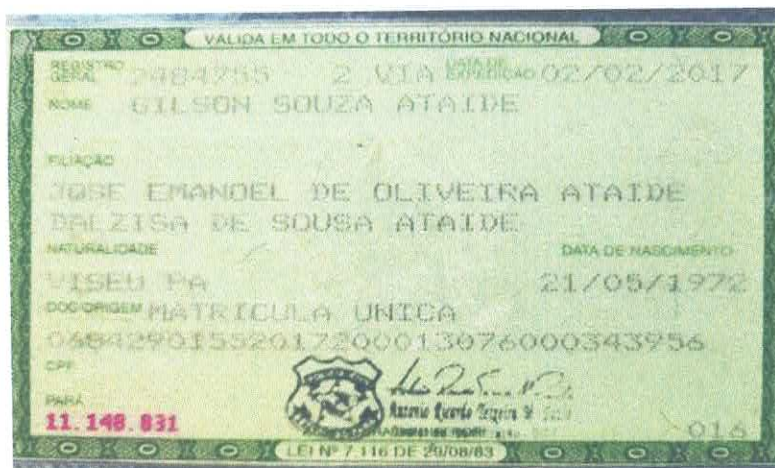






MINISTÉRIO DA FAZENDA

 **Receita Federal**  
Cadastro de Pessoas Físicas



**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

Número  
**490.479.902-00**

Nome  
**GILSON SOUZA ATAIDE**

Nascimento  
**21/05/1972**

**VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO**

**CÓDIGO DE CONTROLE**  
**D6D0.BA6C.0986.99DC**

A autenticidade deste comprovante deverá  
ser confirmada na Internet, no endereço  
**[www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)**

Comprovante emitido pela  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
às 12:57:45 do dia 13/02/2017 (hora e data de Brasília)  
dígito verificador: 00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
POLÍCIA CIVIL  
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR

12.413.742

*Gilson Souza Ataíde*

CARTEIRA DE IDENTIDADE



MINISTÉRIO DA FAZENDA

**Receita Federal**  
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número  
**490.479.902-00**

Nome  
**GILSON SOUZA ATAÍDE**

Nascimento  
**21/05/1972**

VALIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2484783-2 VIA EXERCÍCIO 02/02/2017

NOME UILSON SOUZA ATAÍDE

PROVAÇÃO

JOSE EMANUEL DE OLIVEIRA ATAÍDE

DALZILMA DE SOUZA ATAÍDE

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

VISUM PA 21/05/1992

DOC ORDEM MATRÍCULA UNICA

7484783201200010978000343856

CPF

PARA

**11.148.831**

 *Assinado*

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



CÓDIGO DE CONTROLE  
D6D0.BA6C.0986.99DC

A autenticidade deste comprovante deverá  
ser confirmada na Internet, no endereço

[www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)

Comprovante emitido pela  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

às 12:57:45 do dia 13/02/2017 (hora e data de Brasília)

dígito verificador: 00



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2774516800

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**  
**SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO**

**CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN**



**1.1 NOME E SOBRENOME**  
GILSON DE SOUZA ATAIDE

**2. DATA LOCAL E CÍVIL DE NASCIMENTO**  
21/05/1972 VISEU/PA

**3. HABILITAÇÃO**  
17/08/1990



**4. DATA EMISSÃO** 15/04/2024 **4.5 VALIDADE** 03/04/2029 **ACC** D

**4.6 END. IDENTIFICAÇÃO / CNH, EMISSOR, UF** 2484755 SSP PA

**4.7 CATEGORIA** 490 479 902-00 **5. Nº REGISTRO** 00040280613 **6. CAT. PADR** AE

**7. NACIONALIDADE** BRASILEIRO

**8. FILIAÇÃO** JOSE EMANUEL DE OLIVEIRA ATAIDE

**9. ENDEREÇO** DALZISA DE SOUSA ATAIDE

*Gilson de Souza Ataíde*  
**10. ASSINATURA DO PORTADOR**

| ACC | 10 | 11         | 12 |
|-----|----|------------|----|
| A   |    | 03/04/2029 |    |
| A1  |    | 03/04/2029 |    |
| B   |    | 03/04/2029 |    |
| B1  |    | 03/04/2029 |    |
| C   |    | 03/04/2029 |    |
| C1  |    |            |    |

| D   | 10 | 11         | 12 |
|-----|----|------------|----|
| D1  |    | 03/04/2029 |    |
| BE  |    | 03/04/2029 |    |
| CE  |    | 03/04/2029 |    |
| C1E |    | 03/04/2029 |    |
| DE  |    | 03/04/2029 |    |
| D1E |    |            |    |

**12. OBSERVAÇÕES**

EAR

  
**13. ASSINATURA DO EMISSOR**  
 RETAÇÃO DE LICENÇAS GUBERNATAS DE  
 BELEM - PA  
 10520297215  
 PA297552759

**LOCAL**  
BELEM, PA

**PARÁ**



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
 FLS 0060  
 4  
 RUBRICA



## RECIBO DE COMPRA E VENDA

De um lado Que entre si fazem, doravante denominado como **Promitente(s) Vendedor(es)**, ALMIR TAVARES CUNHA. Brasileiro, casado, Operador de produção, RG: 573.199-2 SESP/PA. CPF: 899.703.302-68 E sua esposa. CARMINA FONSECA GATINHO CUNHA. Brasileira, Casada, Aux. De Produção. RG: 42.338-16 SESP/PA. CPF: 736.469.622-91. E, do outro lado, ante denominado como **Promissário(s) Comprador(es)**: **GILSON SOUZA ATAIDE**, brasileiro, casado sob Regime de bens, portador do RG sob n. ° 24.847-55 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob n. ° 490.479.902-00 e sua companheira **MARIA ALBELHA CUNHA ATAIDE** sob n. ° 57.850-31 SESP/PR, inscrita no CPF sob n. ° 965.843.272-72, Foi realizado um acordo de compra e venda do seguinte bem:

### DO OBEJETO E DA FORMA DE PAGAMENTO.

- Descrição do bem: Casa em alvenaria, medindo aprox. 212,50 M². Dispõe de uma suíte, banheiro, dois dormitórios, sala, cozinha, lavanderia, garagem. Situado a RUA PEDRO CARNEIRO N° 502, Bairro Centro, Vila de Curupaiti Cidade de Viseu estado do Pará.

- Valor do bem: R\$: 150.000.00 (Cento e cinquenta mil reais)

### DETALHES DA TRANSAÇÃO

- Data da transação: 14/07/2024

- Valor pago: R\$: 150.000.00 (Cento e cinquenta mil reais)

- Forma de pagamento. Em espécie.

### DECLARAÇÃO

O Vendedor declara que: Vendeu aos **Promissário(s) Comprador(es)**:

- É o legítimo proprietário do bem;
- O bem está livre de qualquer ônus ou encargo;
- Recebeu o valor acordado.

OS Comprador(e) Declaram que: Visitou e vistoriou o imóvel, sem nada a mais reclamar.

- Pagou o valor acordado;
- Recebeu o bem em boas condições.

MATELÂNDIA 14 DE JULHO DE 2025



*Almir Tavares Cunha*

**ALMIR TAVARES CUNHA.**

**CPF: 899.703.302-68**

**PROMITENTE(S) VENDEDOR(ES)**

*Carmina F. G. Cunha*

**CARMINA FONSECA GATINHO CUNHA.**

**CPF: 736.469.622-91.**

**PROMITENTE(S) VENDEDOR(A)**

*Gilson Souza Ataíde*

**GILSON SOUZA ATAIDE,**

**CPF: 490.479.902-00**

**PROMISSÁRIO(S) COMPRADOR(ES)**

*Maria Albelha Cunha Ataíde*

**MARIA ALBELHA CUNHA ATAIDE**

**CPF: 965.843.272-72,**

**PROMISSÁRIO(A) COMPRADOR(ES)**



— RECONHECIMENTO Nº 710498 —

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) assinatura(s) de (1)ALMIR TAVARES CUNHA, (2)CARMINA FONSECA GATINHO CUNHA, (3)GILSON SOUZA ATAIDE, (4)MARIA ALBELHA CUNHA ATAIDE  
Dou fé. Matelândia/PR, 15 de julho de 2025. Em Test. da Verdade

YASMIM MARIA DO NASCIMENTO CORDEIRO BECKER - Escrevente  
Emolumentos: R\$ 48,28 (174,40); FUNDEP: R\$ 2,40 + Funrejuv 25: R\$ 12,08 + ISS (6%): R\$ 2,40 +  
Seio: R\$ 4,00 - Total: R\$ 69,16 - SELC Nº SFTN1.vGTcb.3tjg9, Controle:  
mdfeW.14499. Consulte em <https://selo.funapden.com.br/Consulta/>





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GILSON SOUZA ATAIDE**  
**CPF: 490.479.902-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:26:56 do dia 12/01/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/07/2026.

Código de controle da certidão: **7984.86B9.50A9.FBEF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

## SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** GILSON DE SOUZA ATAIDE**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA**CPF:** 490.479.902-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 10:29:22 do dia 12/01/2026**Válida até:** 11/07/2026**Número da Certidão:** 702026080077465-0**Código de Controle de Autenticidade:** B1CF2FA0.123EFEC0.EAE47404.E84C82DB**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

## SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** GILSON DE SOUZA ATAIDE**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA**CPF:** 490.479.902-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 10:29:22 do dia 12/01/2026**Válida até:** 11/07/2026**Número da Certidão:** 702026080077466-8**Código de Controle de Autenticidade:** 0560CD71.3B87A4A9.DB67E080.4DFF549A**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

**CERTIDÃO NEGATIVA****Nº. 0002055****Informações do Contribuinte**

|                                                                    |                                                       |                                   |
|--------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| REDUZIDO - INSCRIÇÃO DO IMÓVEL<br><b>4432 - 03.01.025.0068.001</b> | NOME DO CONTRIBUINTE<br><b>GILSON DE SOUZA ATAIDE</b> | CPF/CNPJ<br><b>490.479.902-00</b> |
|--------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|-----------------------------------|

**Endereço do Fato Gerador - Imóvel**

|                                         |             |                                 |                   |                  |
|-----------------------------------------|-------------|---------------------------------|-------------------|------------------|
| LOGRADOURO<br><b>RUA PEDRO CARNEIRO</b> | NÚMERO<br>. | EDIFÍCIO<br>.                   | APTO. / SALA<br>. | COMPLEMENTO<br>. |
| BAIRRO<br><b>VILA DE CURUPAITI</b>      | CEP<br>.    | MUNICÍPIO UF<br><b>VISEU PA</b> | LOTEAMENTO<br>.   | QUADRA<br>.      |
| LOTE<br>.                               |             |                                 |                   |                  |

**Endereço do Contribuinte**

|                                    |                      |                              |                                    |
|------------------------------------|----------------------|------------------------------|------------------------------------|
| LOGRADOURO<br><b>RUA PRINCIPAL</b> | NÚMERO<br><b>S/N</b> | Nº DO CEP<br><b>68620000</b> | BAIRRO<br><b>VILA DE CURUPAITI</b> |
| MUNICÍPIO<br><b>VISEU</b>          | UF<br><b>PA</b>      | EDIFÍCIO<br>.                | APTO. / SALA<br>.                  |

NOME DO REQUERENTE

Nº. DOCUMENTO

**GILSON DE SOUZA ATAIDE****490.479.902-00**

FINALIDADE DA CERTIDÃO

OBSERVAÇÕES

**Data de Emissão: 12/01/2026****Data de Validade: 12/04/2026**

De acordo com a Lei Municipal nº 415, de 28 de Dezembro de 2010, que institui o Código Tributário deste município, CERTIFICAMOS QUE, revendo os livros de Lançamentos desta Prefeitura Municipal de Viseu, o contribuinte acima descrito, NADA DEVE a Fazenda Municipal, referente a Impostos, Taxas ou Multas, até a presente data, com validade da presente certidão em noventa (90) dias.

Conforme lei 415/2010, Art. 17, Código Tributário Municipal, fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar eventuais débitos que vierem a ser apurados, mesmo referente a período anterior a emissão da presente certidão.

NADA MAIS havendo, o referido e verdade do que dou fé.

**Viseu(PA), 12 de JANEIRO de 2026**

**Jéssica dos Santos Vales**  
Diretora de Tributação e Fiscalização  
Portaria nº 002/2025